



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

MOÇÃO DE PROTESTO Nº. 002/2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG**

Data: 06/02/2023

01ª Sessão Ordinária

☒ **APROVADO**

☐ **REJEITADO**


Ver. Aparecido Rodrigues
Presidente


Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Vice Presidente


Ver. Clóvis Coldibeli
Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Tiago Bazolli de Moraes (PL), ambos com assento nessa Casa Legislativa, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao futuro presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a referida **MOÇÃO DE PROTESTO contra a aprovação e sanção do PL n.º 4.115/2022, transformada na Lei n.º 24.266/2022, que regulamenta o disposto no art. 61, XX, da Constituição do Estado de Minas Gerais (fixação do subsídio do Deputado Estadual), pelas seguintes considerações:**

Considerando o aumento do salário mínimo de R\$ 1.212,00 para R\$ 1.320,00, porcentagem de 8,9% para toda a população brasileira;

Considerando que o nível de pobreza no Brasil bateu recorde com cerca de 62,5 milhões de brasileiros dentro da linha da pobreza, o que equivale a 29,4% da população. Além disso, nesse montante de 17,9%, ou seja, 8,4 % da população estão na extrema pobreza, afinal de contas, nobres parlamentares, que país vocês querem construir?

Considerando que com esses salários os nobres parlamentares aumentam a desigualdade social e esquecem da realidade da vida do brasileiro e principalmente do



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

povo mineiro e todo o sofrimento que esse povo passa na saúde, saneamento básico, alimentação, transporte etc;

Considerando que o brasileiro está mais pobre, seguido levantamento divulgado pelo DIEESE o preço da cesta básica aumentou em 12 das 17 capitais pesquisadas, tendo seu valor mais elevado em São Paulo com um valor de R\$ 782,68, já Belo Horizonte/MG com R\$ 693,37 que compromete sobre maneira a vida do trabalhador brasileiro, que ainda paga água, luz, aluguel etc;

Considerando que foi proposta pela Mesa Diretora da ALMG, o projeto de lei n.º 4.115/22, a qual após votado, teve a sua aprovação com um reajuste de 37,2% no salário dos Deputados Estaduais;

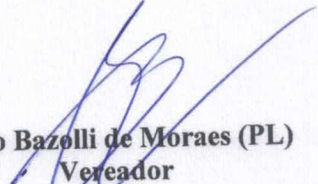
Considerando que, a “nosso ver”, apesar de estar em conformidade com a Constituição Federal, seguindo a qual o subsídio dos Deputados Estaduais corresponde a 75% da remuneração dos parlamentares federais, “nós” achamos que faltou aos nobres edis, o princípio da razoabilidade e discordamos com o subsídio ora proposto;

Considerando que um Deputado Estadual irá receber a partir de 1º de janeiro de 2023 um salário de R\$ 29.469,99 e chegará em 1º de fevereiro de 2025 com um salário de R\$ 34.774,64, um tapa na cara da população mineira, que trabalha arduamente para no final do mês receber R\$ 1.320,00;

Nessas condições expostas acima, conclamamos nossos nobres pares, para votar essa Moção de Protesto, contra o aumento abusivo nos subsídios de nossos parlamentares estaduais, e solicitamos que a mesma seja encaminhada a presidência da ALMG.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves em 02 de fevereiro de 2023.


Paulo Henrique Chiste da Silva (PL)
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino


Tiago Bazolli de Moraes (PL)
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 002/2023.

MOÇÃO DE PROTESTO Nº. 002/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 06/02/2023 01ª Sessão Ordinária	
(X) APROVADO () REJEITADO Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida	Ver. Clóvis Coldibeli
Vice Presidente	Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Tiago Bazolli de Moraes (PL), ambos com assento nessa Casa Legislativa, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao futuro presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a referida **MOÇÃO DE PROTESTO contra a aprovação e sanção do PL n.º 4.115/2022, transformada na Lei n.º 24.266/2022, que regulamenta o disposto no art. 61, XX, da Constituição do Estado de Minas Gerais (fixação do subsídio do Deputado Estadual), pelas seguintes considerações:**

Considerando o aumento do salário mínimo de R\$ 1.212,00 para R\$ 1.320,00, porcentagem de 8,9% para toda a população brasileira;

Considerando que o nível de pobreza no Brasil bateu recorde com cerca de 62,5 milhões de brasileiros dentro da linha da pobreza, o que equivale a 29,4% da população. Além disso, nesse montante de 17,9%, ou seja, 8,4 % da população estão na extrema pobreza, afinal de contas, nobres parlamentares, que país vocês querem construir?

Considerando que com esses salários os nobres parlamentares aumentam a desigualdade social e esquecem da realidade da vida do brasileiro e principalmente do povo mineiro e todo o sofrimento que esse povo passa na saúde, saneamento básico, alimentação, transporte etc;

Considerando que o brasileiro está mais pobre, seguido levantamento divulgado pelo DIEESE o preço da cesta básica aumentou em 12 das 17 capitais pesquisadas, tendo seu valor mais elevado em São Paulo com um valor de R\$ 782,68, já Belo Horizonte/MG com R\$ 693,37 que compromete sobre maneira a vida do trabalhador brasileiro, que ainda paga água, luz, aluguel etc;

Considerando que foi proposta pela Mesa Diretora da ALMG, o projeto de lei n.º 4.115/22, a qual após votado, teve a sua aprovação com um reajuste de 37,2% no salário dos Deputados Estaduais;

Considerando que, a “nosso ver”, apesar de estar em conformidade com a Constituição Federal, seguindo a qual o subsídio dos Deputados Estaduais corresponde a 75% da remuneração dos parlamentares federais, “nós” achamos que faltou aos nobres edis, o princípio da razoabilidade e discordamos com o subsídio ora proposto;

Considerando que um Deputado Estadual irá receber a partir de 1º de janeiro de 2023 um salário de R\$ 29.469,99 e chegará em 1º de fevereiro de 2025 com um salário de R\$ 34.774,64, um tapa na cara da população mineira, que trabalha arduamente para no final do mês receber R\$ 1.320,00;

Nessas condições expostas acima, conclamamos nossos nobres pares, para votar essa Moção de Protesto, contra o aumento abusivo nos subsídios de nossos parlamentares estaduais, e solicitamos que a mesma seja encaminhada a presidência da ALMG.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves em 02 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (PL)	TIAGO BAZOLLI DE MORAES (PL)
Vereador	Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino	Câmara Municipal de Ouro Fino

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:FEA82A30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 09/02/2023. Edição 3451
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>